

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis	
e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 300/2014

Solicita informações referentes a possibilidade de coibir a invasão irregular sobre a "biquinha" na Rodovia Lívio Tagliassachi, Saboó.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Considerando que há um imóvel construído na mata acima da "biquinha" localizada na Rodovia Lívio Tagliassachi, Saboó, (foto anexa) e, segundo informações, trata-se de construção irregular.

Considerando finalmente que é necessário impedir que a referida área seja invadida.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências para coibir a invasão irregular sobre a "biquinha" na Rodovia Lívio Tagliassachi, Saboó?
2. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de novembro de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 05/11/2014 - 08:02:51 07246/2014
IVTC





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0852/2014 – GP

São Roque, 19 de Novembro de 2014.

*Assunto: **Requerimento nº 300/2014**, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 300/2014 de 05/11/2014

Respostas:

(1) Sim.

(2) No dia 30 de setembro de 2014 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil esteve no referido local, realizou levantamento de dados referentes ao local e provável proprietário;
No dia 06 de outubro de 2014 o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente oficiou o engenheiro Wilson Roberto Arantes, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo referente à edificação em faixa de domínio do governo do Estado de São Paulo, solicitando providências.

(3) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CRSA-SP 0982956841

18/11/14

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 112/2014 - NC

São Roque, 06 de outubro de 2014.

Referência: Relatório de construção às margens da Rodovia Lívio Tagliassachi

Prezado Senhor,

Vimos, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria, por solicitação do Senhor Prefeito Daniel de Oliveira Costa, relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, referente à construção às margens da Rodovia Lívio Tagliassachi, Km 5+500, em anexo, para conhecimento e providências.

Apresentamos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura manuscrita]
Eng. Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CNPJ nº 07.071.963/01

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ao Senhor
Engenheiro Wilson Roberto Arantes
DER – Departamento de Estradas e Rodagem
Rodovia Bunjiro Nakao, Km 100 – Bairro Liberdade
Cx. Postal 108 – CEP 18170-000 – Piedade/SP

*Enviado:
Protocolo 06/10/2014
VIA AR*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente Memorando COMDEC 054/2014 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Assunto: Construção às margens da Rodovia Livio Tagliassachi

A/C

Eng. Wilson Roberto Arantes
Departamento de Estradas de Rodagem DER/SP
Rodovia Bunjiro Nakao km 100
Bairro Liberdade
Piedade/SP
Caixa Postal 108
CEP 18170-000

Encaminho ao referido engenheiro relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, referente a construção nas margens da Rodovia Livio Tagliassachi Km 5+500, nas proximidades da bica d'água, neste município. Foi realizada vistoria prévia e, por solicitação do Sr. Prefeito Daniel de Oliveira Costa, encaminhado aos vossos cuidados para as providências necessárias.

Desde já reiteramos nossos votos de estima e consideração, ficando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 068175641

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
COMDEC



MEMORANDO/COMDEC Nº 054/2014.

São Roque, 30 de setembro de 2014.

Ao Departamento de Planejamento.

Sr. Sérgio Ricardo de Angelis.

Assunto: Construção as margens da Rod. Livio Tagliassachi.

Anexo: Fotos do local.

Comunico a V.Sª. que deslocamos até a residência do Sr. Roque Aurélio Moia, portador do R.G. nº 44.237.341-7, fone: (11) 97139-4138, localizada as margens da Rodovia Livio Tagliassachi, Km 5+500 (bica da água), município de São Roque – SP.

Ocorre que foi construído 02 (dois) cômodos as margens da referida Rodovia em um barranco sem estrutura, e segundo o Sr. Roque, ele é o possuidor da referida área onde esta localizado os dois cômodos, que mora junto com sua esposa e dois filhos, informa ainda que não possui renda fixa.

Diante do exposto encaminho para conhecimento.

Atenciosamente,


Osni Rodrigues
Coordenador de Defesa Civil

Foto 01) Construção as margens do acesso Livio Tagliassachi.



Foto 02) Construção as margens do acesso Livio Tagliassachi.

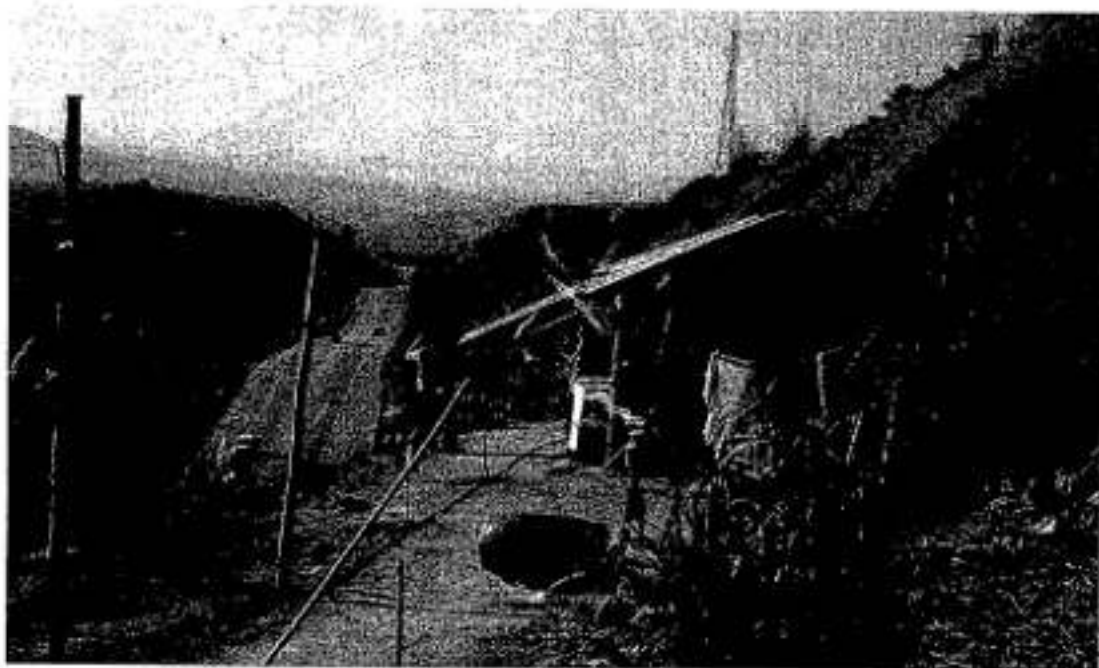


Foto 03) Vista da construção.



[Handwritten signature]